PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 403/2025.

Revoga a Portaria 1004/2014 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Revogar, a partir de fevereiro de 2025, a Portaria N°. 1004/2014, de 30 de junho de 2014, a qual concedia adicional de terceiro eixo ao servidor municipal **GELSO ANTONIO LEITE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, portador da matrícula 1974, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de fevereiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8293 / 2025
Data da Publ. 25 / 02 / 2025
Data Saída 25 / 03 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joiane de Lives